



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

RESOLUÇÃO Nº 452 DE 09 DE ABRIL DE 2013

Cria a Comissão Especial destinada a promover um "Fórum de Debates sobre Desenvolvimento Estratégico do Piauí".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na conformidade do art. 106, § 4º do Regimento Interno delibera e eu, nos termos do art. 19, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, composta pelos deputados Fábio Novo (PT), Juliana Moraes (PMDB), Francisco Ramos (PSB), Evaldo Gomes (PTC) Margarete Coelho (PP) Flávio Nogueira (PDT), destinada à promoção de um "Fórum de Debates sobre Desenvolvimento Estratégico do Piauí".

§ 1º Constitui objeto dos trabalhos da Comissão o estudo e formulação de planos e projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento político, cultural, social e econômico estratégicos para o Estado do Piauí.

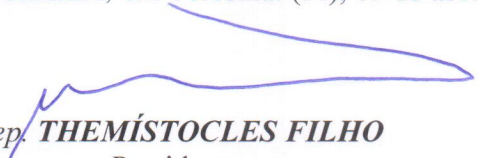
§ 2º O prazo para a realização dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º O prazo para publicação dos anais é de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 2º Na primeira reunião, a Comissão escolherá seu presidente e relator.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 09 de abril de 2013.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente